



## NOTA PÚBLICA

Nós, professoras e professores do colegiado do curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR campus Paranavaí, manifestamos publicamente nossa indignação com as mudanças impostas às Instituições do Ensino Superior (IES) na composição da equipe do Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) implantadas a partir da renovação do convênio com a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) via Portaria nº 009/2021/ UGF – Unidade Gestora do Fundo Paraná, que resolveu promover uma reestruturação nos projetos de extensão do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF).

A partir da data de 01 de setembro de 2021, o NEDDIJ UNESPAR passou a contar somente com as áreas de Direito e Pedagogia, excluindo vagas para estagiários e profissionais de Serviço Social e Psicologia. É importante pontuar que, considerando as novas regras do Governo Estadual, em síntese, apenas duas áreas do conhecimento poderiam permanecer nos projetos extensionistas do USF, sendo o Direito a área obrigatória, prioritária e com possibilidades reais de ampliação de vagas.

Em detrimento de outras áreas, observamos a intenção das coordenações estaduais de efetivamente transformá-los em Núcleos de Práticas Jurídicas, sobretudo mediante a escassez, nas comarcas, em geral, de sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, bem como de uma atuação voltada para judicialização.

O NEDDIJ, em específico, embora seja de natureza extensionista, comporta-se como um equipamento integrante do Sistema de Justiça, atuando de maneira semelhante a uma Defensoria Pública, porém com uma estrutura aquém do acesso ao direito e à justiça na perspectiva dos direitos humanos, pois é ainda mais precarizado quanto aos recursos humanos, físicos e orçamentários. Paradoxalmente, é um arranjo institucional que, em dado momento histórico, foi pensado para preencher uma lacuna na oferta do atendimento público as demandas prioritárias e emergenciais do segmento infantojuvenil e permanece ativo no estado do Paraná, com relevância social.

Diante disso, as IES-PR obrigatoriamente tiveram que se submeter a referida Portaria no prazo estipulado, caso contrário, representaria a falta de interesse da universidade em continuar com os Núcleos. O prazo estipulado, todavia, não permitiu mobilizarmos todos os sujeitos sociais envolvidos, e que perante a conjuntura, mais sofreriam com as alterações postas, como: a comunidade acadêmica, externa e a rede de proteção. Neste espaço curto de tempo, porém, foram feitas algumas tentativas de diálogo com as coordenações estaduais dos NEDDIJs e NUMAPEs, motivadas pelas próprias coordenações locais dos projetos nas referidas Universidades Públicas do Estado do Paraná e suas respectivas Reitorias e/ou Pró-reitorias de extensão, porém sem sucesso.

Ao ponderar a realidade da nossa universidade, a priori, a UNESPAR foi levada a retirar a área da Psicologia nestes Núcleos haja vista que inexistente o curso no campus de



Paranavaí e, na sequência, distribuir as áreas de Serviço Social e Pedagogia entre os projetos extensionistas do Programa USF.

Para abranger os cursos existentes no campus, o Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) teve prioridade na escolha da área do Serviço Social e no NEDDIJ permaneceu a área da Pedagogia, respeitando as atuais coordenações dos Núcleos em questão. Ressalta-se que tais projetos não são exclusivos de um curso de graduação, mas sim da UNESPAR, tornando-se necessário abranger os cursos existentes no campus que o projeto é desenvolvido.

Sobre o Serviço Social, entre os dez NEDDIJs existentes até então, em todo território paranaense, apenas três projetos tinham esta área compondo a equipe. Dentre eles, somente a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) conseguiu ainda permanecer com a referida área. Além do NEDDIJ UNESPAR, o Serviço Social também foi retirado do NEDDIJ da Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO campus Guarapuava.

Desde 2014, ano da implantação do NEDDIJ na UNESPAR, o Serviço Social, de maneira ativa e determinante, em conjunto com as outras áreas, vem contribuindo significativamente para a consolidação do projeto, que extrapola os muros da universidade e promove o ensino, a pesquisa e a extensão na área infantojuvenil.

A atuação profissional do Serviço Social (e também da Psicologia) colaborou no fortalecimento do trabalho interdisciplinar e intersetorial do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de Paranavaí e região, assim como na relevância social que este projeto extensionista tem assumido junto à comunidade em geral, sobretudo a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco pessoal e social. Embora em um contexto adverso, buscou-se cotidianamente atender de maneira humanizada, demandas sociais abrangentes e complexas.

Diante do exposto, lamentamos veementemente as mudanças impostas, sem o devido diálogo e compreensão das particularidades institucionais e da história do nosso projeto, restringindo a autonomia das coordenações locais de compor suas equipes de uma forma mais ampla e multiprofissional. Ademais, não foi considerado igualmente a importância destas áreas para o atendimento judicial e extrajudicial, o que nos leva a entender a nova estrutura como um distanciamento da natureza extensionista do projeto e uma aproximação da atuação meramente de prestação de serviços na lógica neoliberal, submetida a processos avaliativos com estabelecimento de metas, e conseqüentemente, possíveis mudanças de porte e restrição de bolsas em um futuro próximo.

Por fim, registramos nossos agradecimentos a contribuição da professora do colegiado, Keila Pinna Valensuela, que ocupou a função de coordenadora do projeto no período de setembro/2014 a janeiro/2018, e que permaneceu, até então, como orientadora técnica da área de Serviço Social. Nossa gratidão, em especial, aos profissionais e estagiários que também contribuíram para a história do Serviço Social no NEDDIJ UNESPAR.

Paranavaí, 10 de Setembro de 2021.